



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS DE CONCURSO PÚBLICO DO MAGISTÉRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

EDITAL 746/2026 - ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO ADMINISTRATIVO - DIP

Tabela de Pontuação da Prova de Títulos		
Quesitos/Critérios de análise:	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS		
a) Livre docência	5	
b) Doutorado extra	10	
c) Mestrado Acadêmico ou Profissional em Direito	5	
d) Mestrado Acadêmico ou Profissional em outras áreas	2,5	
e) Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (especialização com carga horária mínima de 360 horas, exigindo-se que o trabalho final tenha sido efetivamente aprovado)	1	1
f) Graduação extra	1	
g) Estágio Pós-Doutoral/ Pós-Doutorado acompanhado por certificação oficial	5	5
<i>Critérios:</i> Não será computado o título que seja requisito para o exercício do cargo de professor em concurso. Não será computado crédito de título utilizado como pré-requisito para a obtenção de outro título. Os graus, para		

serem considerados pela banca, deverão ser provenientes de instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou, se concedidos por instituição estrangeira, revalidados na forma da legislação.		
Pontuação limite do quesito	10	
Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE		
a) Em curso de graduação, com vínculo estatutário ou empregatício direto com Instituição de Ensino Superior (IES)	1/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	10
b) Em curso de graduação, sem vínculo estatutário ou empregatício direto com Instituição de Ensino Superior (IES)	0,5/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	10
c) Em Programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com vínculo estatutário ou empregatício direto com Instituição de Ensino Superior (IES)	2/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	10
d) Em Programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , sem vínculo estatutário ou empregatício direto com a Instituição de Ensino Superior (IES) (assim também compreendido o professor voluntário nos termos da Lei nº 9608/98)	1/ano ou fração igual ou superior a 6 meses;	5
e) Estágio de docência e monitoria de pós-graduação <i>stricto sensu – por semestre</i>	0,25	3
f) Coordenação e/ou Orientação de grupo de estudos, monitorias, projetos de pesquisa e iniciação científica, projetos de extensão e correlatos	0,25/ por coordenação/orientação por ano ou fração igual ou maior que 6 meses	5
g) Orientação <i>concluída com tese de doutorado defendida – por orientação</i>	2	10
h) Orientação <i>concluída com dissertação de mestrado defendida – por orientação</i>	1	5
i) Participação em bancas de pós-graduação <i>stricto sensu – por banca</i>	0,5	5

j) Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação – por orientação	0,05	1,5
l) Participação em banca de concurso público para magistério superior – por banca	1	5
<i>Critérios:</i> Não serão computados tempos concomitantes em uma ou mais Instituição de Ensino Superior (IES) no mesmo nível de docência.		
Pontuação limite do quesito	30	
Quesito: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA		
a) Livro solo (individual) e livro em coautoria (até três autores) – por publicação	5	
b) Coordenação/Organização/Coorganização de obra coletiva (até três organizadores) – por coordenação	2,5	
c) Capítulo de livro e publicações dos itens a e b acima de três autores – por publicação	1,25	
d) Artigos em Revistas e Periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1 – por publicação	2,5	
e) Artigos em Revistas e Periódicos Qualis B2, B3, B4 e B5 – por publicação	1,25	
f) Artigos em revistas e periódicos Qualis C - por publicação	0,75	
g) Verbetes e artigos em outras revistas e periódicos com certificação (ISBN, ISSN) – por publicação	0,5	
h) Organização de eventos: Nacional (0,5/participação); Internacional (1/participação)		
i) Participação em congressos como palestrante,		

conferencista ou apresentação oral de trabalho: <i>Nacional: (0,25/participação); Internacional (0,5/participação)</i>		
<i>Critérios:</i> Serão consideradas apenas as produções publicadas nos últimos cinco anos, contados da data de publicação deste Edital. Livros e revistas eletrônicos serão computados observados os itens/parâmetros próprios acima. Cada edição do livro ou coletânea será pontuada como nova publicação.		
Pontuação limite do quesito	25	
Quesito: ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE		
a) Cargo/ função pública ou emprego de direção ou de nível hierárquico superior em Instituição de Ensino Superior (IES) tais como Reitor, Pró-Reitor e Diretor de Faculdade:	2/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	10
b) Cargo/ função pública ou emprego de Chefia de Departamento ou Coordenação de curso em Instituição de Ensino Superior (IES):	1/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
c) Direção ou coordenação de órgãos de pesquisa/ extensão/ estágio em Instituição de Ensino Superior (IES):	0,5/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
d) Participação em órgãos colegiados em Instituição de Educação Superior	0,25/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
e) Exercício de cargo público de nível superior na área jurídica e correlatos:	1/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	10
f) Exercício em função de direção ou equivalente no setor público ou privado, excetuada a administração acadêmica	1/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	10
g) Exercício em função de chefia ou gerência no setor público ou privado, excetuada a administração acadêmica	0,5/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
h) Exercício de advocacia privada, como autônomo ou empregado, comprovada mediante registro ou carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), acompanhada de,	0,5/ano ou fração igual ou superior a seis	10

no mínimo, 5 (cinco) peças ou atos processuais ou pareceres jurídicos/ano.	meses	
i) Participação em bancas de concurso público para cargos ou empregos públicos para cargos de nível superior – por banca	1	
<i>Crêterios:</i> Não serão computados tempos concomitantes na mesma Instituição de Ensino Superior (IES) ainda que para funções distintas. Os cargos de Vice-Diretoria, Subchefia, Subcoordenação, Coordenação adjunta, Suplência de Órgãos Colegiados em Instituição de Ensino Superior (IES) serão computados pela metade, observados os itens/parâmetros acima.		
Pontuação limite do quesito	30	
Quesito: DISTINÇÕES		
a) Prêmio acadêmico ou científicos	1/ cada	
b) Comenda ou condecoração oficial	1/cada	2
c) Concurso público de carreira jurídica, cargos técnicos de 3º grau - por aprovação	1	
d) Concurso público de professor de Instituição de Ensino Superior (IES) - por aprovação	0,5	1
Pontuação limite do quesito	5	
TOTAL	100	



Documento assinado eletronicamente por **Carla Ribeiro Volpini Silva, Chefe de departamento**, em 01/04/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5074079 e o código CRC E7229E4B.

INSTRUÇÕES

Este documento deve ser assinado pelo **Secretário** ou pelo **Chefe do Departamento**.

- Para incluir linhas clique com o botão direito do mouse > Linha > Inserir linha.

Referência: Processo nº 23072.218664/2026-22

SEI nº 5074079